





ISO 900

GABINETE DO VEREADOR PLÍNIO VALÉRIO

2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

PROJETO DE LEI Nº 045/2018, de autoria do Vereador Dallas Filho, que **DISPÕE** sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsas de colostomia, na Cidade de Manaus.

PARECER

Após análise, deduzimos que essa propositura encontra respaldo no artigo 8°, e 58, da LOMAN respectivamente :

Art. 8° - É de interesse local;

Art. 58° - "A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei".

Pelos motivos expostos e por ser de interesse popular é que, seguiremos a sugestão da Procuradoria Legislativa, o nosso <u>Parecer é Favorável</u>.

Manaus, 05 de junho de 2018.

Plínio Valério Vereador / PSDB

